

# Edital

**MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO  
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE Santo Amaro

Engº. Manuel Joaquim Silva Valério, Presidente da Câmara Municipal de Sousel faz público, nos termos do(s) do nº. 1 e 3 do Artigo 34º, do Decreto-Lei Nº.319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Santo Amaro funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 18-01-2026, nos seguintes locais:

**LOCAL DE VOTO:** *Assembleia de Voto de Santo Amaro*  
*Sala Reuniões da Junta de Freguesia - Rua Nova, 67, 7470-155 SANTO AMARO SSL*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor <b>ADELAIDE HERMINIA LOPES DORDIO BALASTEIRO</b> ao eleitor <b>VERA MÓNICA BALASTEIRO SARDINHA</b>

30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Engº. Manuel Joaquim Silva Valério